



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas do dia 10 de maio, de dois mil e vinte e três, no ambiente virtual de webconferência pelo link de acesso: <https://meet.google.com/yte-jzou-yvo>, deu-se por iniciada a 9ª Sessão extraordinária, do CONDEP-DENF com a presença dos conselheiros, Jackeline Félix de Souza (vice-presidente), Elen Petean Parmejiani, Edilene Macedo Cordeiro Figueredo, Daniela Oliveira Pontes, Adriana Tavares Hang, Adriana Dias, Priscilla Perez da Silva Pereira, Cristiano Lucas de Menezes Alves, Lorena Teixeira da Silva, Katia Fernanda Alves Moreira (docentes), Kelly Maria Barros de Alencar (técnico-administrativo), Eduardo Silva de Lima, Ellen de Moraes Guedes, Alisson Valmir Jurello Ribeiro, Sandy Rocha da Silva Pedro Henrique Cardoso Duarte, Vitória Catarina Ferreira de Souza, Hanny Joadan Moura Tavares (discentes). PAUTA DA REUNIÃO: Projetos e subprojetos de pesquisa vinculados ao Departamento de Enfermagem. Antes de iniciar os pontos de pauta, ficou acordado que seriam realizadas as leituras de todos os pareceres, referentes aos Projetos e subprojetos de pesquisa e ao final seria feita a discussão e votação. Estando todos de acordo, iniciou-se a leitura do parecer referente ao Processo SEI 23118.006083/2023 -23 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada: “Boas práticas para o processamento de produtos para saúde em mutirão de cirurgias oftalmológicas”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente professora Dra. Daniela Pontes. Parecer favorável da Conselheira Adriana Hang. Processo SEI 23118.006075/2023 -87 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada: “Qualidade e segurança na assistência à saúde na internação hospitalar: a percepção do paciente”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente professora Dra. Adriana Tavares Hang. Parecer favorável da Conselheira Edilene. Processo SEI 23118.006058/2023-40 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada : “Saúde e comportamento sexual e reprodutivo em uma comunidade ribeirinha no baixo madeira, Rondônia, Brasil”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente professora Dra. Elen Parmejiani. Parecer favorável da Conselheira Adriana Dias. Processo SEI 23118.006012/2023 -21- avaliação da proposta de pesquisa intitulada: “Avaliação das boas práticas na assistência em saúde em hospitais de Rondônia”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente a professora Dra. Priscila Peres da Silva. Parecer favorável da Conselheira Jackeline. Processo SEI 23118.005583/2023-48 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada: “Condições Crônicas em Porto Velho: aspectos assistenciais, do Letramento em Saúde e da qualidade de vida”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente professora Dra. Katia Fernanda Moreira. Conselheira Jackeline fez a leitura do parecer favorável redigido Conselheira Daniela Pontes. Processo SEI 23118.006180/2023-16 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada: "Interfaces da hemovigilância e da segurança do paciente em um hospital sentinela do norte do Brasil", para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente professora Dra. Adriana Tavares Hang. Conselheira Jackeline fez a leitura do parecer favorável redigido pela Conselheira Daniela Pontes. Processo SEI 23118.006089/2023-09 - avaliação de proposta de pesquisa intitulada: “Atenção à saúde na perspectiva da reabilitação psicossocial de usuários de substâncias psicoativas”, para submissão ao processo seletivo para iniciação científica do ciclo PIBIC 2023-2024, proponente a professora Dra. Adriana Dias. Parecer favorável da Conselheira Elen. Em discussão: Não houve discussão. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havendo mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião às 18:12 hrs e lavrou-se a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE FELIX DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TAVARES HANG, Docente**, em 11/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Docente**, em 11/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA TEIXEIRA GALDINO DA SILVA, Docente**, em 11/05/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, Docente**, em 11/05/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEN PETEAN PARMEJANI, Docente**, em 11/05/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA RIBEIRO DE ARAUJO, Docente**, em 12/05/2023, às 01:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR, Técnica de Laboratório**, em 12/05/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE MACEDO CORDEIRO FIGUEIREDO, Docente**, em 12/05/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES, Docente**, em 12/05/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DIAS SILVA, Docente**, em 14/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA OLIVEIRA PONTES, Docente**, em 14/05/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341391** e o código CRC **1DEDD451**.